

REGULAMENTO
SORTEIO DE VIAGENS À AMÉRICA LATINA E CONCURSO
"EMPREENDEDORES FAVORITOS DO MERCADO DA AMÉRICA LATINA "
Mercado da América Latina 2026

Artigo 1.º

Objeto

O presente regulamento estabelece as normas do **Sorteio de Viagens à América Latina** e concurso **"Empreendedores favoritos do Mercado da América Latina"**, promovido pela Casa da América Latina, AçúcarHub, Agência Time4Travel, Ibéria, Grupo Visabeira, no âmbito do **Mercado da América Latina**, com o objetivo de distinguir o stand de **gastronomia e artesanato** que reúna a preferência dos visitantes do evento.

Artigo 2.º

Participantes

1. Participam no concurso todos os stands de gastronomia e artesanato oficialmente inscritos no Mercado da América Latina.
2. A participação é automática, salvo comunicação em contrário à organização, antes da abertura do evento.

Artigo 3.º

Votação

1. A escolha dos dois **Stand**s **Favoritos** será efetuada exclusivamente pelos visitantes e participantes, de forma presencial, no Mercado da América Latina.
2. A votação decorrerá através da leitura de um **QR Code** disponibilizado pela organização, em diversos locais do recinto e junto dos stands participantes.
3. O QR Code dará acesso a um formulário eletrónico onde o visitante deverá:
 - a) selecionar o seu stand favorito;
 - b) indicar um endereço de correio eletrónico válido, contacto telefónico, para efeitos de validação da votação e participação automática no sorteio das viagens à América Latina.
4. Cada visitante poderá votar apenas uma vez durante o evento.
5. A organização reserva-se o direito de excluir votos duplicados, incompletos ou que indiquem utilização abusiva do sistema de votação.

Artigo 4.º

Apuramento do vencedor

1. Serão declarados vencedores os dois stands, um de gastronomia e outro de artesanato, que obtenha o maior número de votos válidos de gastronomia e de artesanato.
2. Em caso de empate, será considerado vencedor o stand que tenha obtido primeiro o número de votos que originou o empate, de acordo com o registo cronológico da plataforma de votação.

Artigo 5.º

Prémio aos dois Stands Favoritos

1. Os dois **Stands Favoritos do Mercado da América Latina** receberão um prémio oferecido pelo **Grupo Visabeira / Vista Alegre**, bem como um diploma de distinção atribuído pela Casa da América Latina.
2. A entrega dos prémios terá lugar em cerimónia pública, perto do momento de encerramento do Mercado da América Latina e identificado no programa do evento.

Artigo 6.º

Sorteio entre os visitantes

1. Todos os visitantes com idade igual ou superior a 18 anos, residentes em Portugal ou no estrangeiro, que cumpram as condições previstas no presente regulamento e que efetuem uma votação válida, ficam automaticamente habilitados ao sorteio de uma viagem para duas pessoas, para **FORTALEZA (Brasil)**, incluindo:
 - a) Passagem aérea ida e volta para duas pessoas em classe económica em voos da companhia IBERIA
 - b) Alojamento por 3 noites em hotel 4 estrelas ou superior em quarto duplo em regime de alojamento e pequeno-almoço
 - c) Transferes de chegada
 - d) Seguro de viagem.
 - e) A viagem deve ser usufruída integralmente dentro de 1 ano a contar da data da sua atribuição e está sujeita a disponibilidade de lugares e à aceitação do regulamento de atribuição de viagens da companhia IBERIA, disponível em <https://www.iberia.com/pt/iberia-club/partners/voo/iberia/>
2. O sorteio será realizado no dia 13 de setembro pelas 18h30, no palco principal do Mercado da América Latina, através de procedimento aleatório, entre todas as participações válidas.
3. Cada visitante apenas poderá participar uma única vez no sorteio com um único número de telefone e um único endereço de email.
4. O vencedor será contactado no dia do sorteio, dia 13 de setembro, entre as 18h30 e as 19h, através do nº de telefone fornecido no formulário de votação.
5. Caso o vencedor não atenda o telefone na primeira tentativa de contacto da organização ou não responda presencialmente no momento da cerimónia de apuração dos vencedores do sorteio será sorteado um novo vencedor e assim sucessivamente, até que a chamada seja atendida ou haja uma resposta presencial.
6. O prémio não é convertível em dinheiro, nem poderá ser substituído por outro bem ou serviço e terá de ser feita a reserva das viagens no prazo de 3 meses a contar do dia da notificação, junto dos serviços da TIME4TRAVEL através do e-mail mail@time4travel.pt identificando-se como o “Vencedor(a) do Sorteio Mercado da América Latina”. Se o pedido de reserva não for feito dentro dos 3 meses, a organização reserva-se no direito de o reverter para o vencedor suplente, designado no dia do sorteio e ao qual será igualmente exigido o prazo acima referido. A não aceitação expressa do Prémio dentro do referido prazo será considerada como

rejeição do mesmo, sem que a prova em contrário seja admissível. Nenhum reembolso, total ou parcial, do prémio não utilizado pode ser exigido.

Artigo 7.º

Proteção de Dados Pessoais

1. Os dados pessoais recolhidos destinam-se à gestão da votação, à realização do sorteio, ao contacto com os vencedores e ao envio de informação pelos promotores do sorteio.
2. O envio de informação sobre as atividades dos promotores da iniciativa será autorizada, obrigatoriamente, no ato da votação com:
☐ Aceito receber informações sobre atividades dos promotores desta iniciativa.
3. Os dados serão tratados pelos promotores/patrocinadores em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados) e a legislação nacional aplicável.

Artigo 8.º

Disposições Finais

1. A participação no concurso implica a aceitação integral do presente regulamento.
2. A Casa da América Latina e os demais promotores reservam-se o direito de resolver quaisquer situações omissas e dúvidas de acordo com o presente regulamento e a legislação aplicável.